



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 19/09/16
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 8234, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Cessa os efeitos do Decreto nº 7905, de 27 de junho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora concorrerá a cargo eletivo no Município de Fundão, entende-se que esta não se enquadra no mandamento legal, não fazendo jus ao afastamento pleiteado,

D E C R E T A:

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 7905, de 27 de junho de 2016, que concedeu licença para concorrer a mandato eletivo municipal à servidora **MARILZA DO NASCIMENTO**, Professor MaPA – Séries Iniciais, matrícula nº 1.394, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Sedu.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de setembro de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de setembro de 2016.

LOURENÇA RIANI
Prefeita Municipal em Exercício